

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO DE EQUIPE

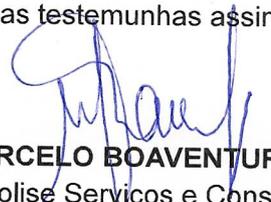
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, situada na Rua Paranhos Pederneira, nº 200- Bairro Vila Leonor- São Paulo/SP, representada neste ato pela Sr. **Marcelo Boaventura Possenti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.xxx.869-6 e inscrita no CPF sob nº 181.xxx.578-60, adiante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo SEI 116813697, em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **AUTORIZADO** a suspensão de 1 (uma) equipe no período de **24/12/2024** a **31/12/2024**, pelo percentual aproximadamente de 0,97%, correspondendo à redução no valor contratual de R\$ 31.444,13 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). A partir de **01/01/2025**, o contrato voltará a ser composto mensalmente por 3 (três) equipes.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

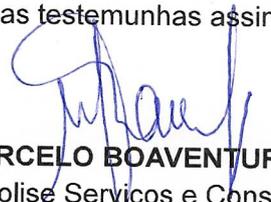
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


ALFREDO MARANO
Subprefeitura Penha


MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
Molise Serviços e Construções Ltda

TESTEMUNHAS:


PF 733.968-2
Pedro Henrique R. Rocha


Yanka K. Silva
SO 524.624-7
Yanka Kaitken Silva